

## **EDITAL N° 40-07/2025 – PPGL/UNICENTRO**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTERFACES ENTRE LÍNGUA E LITERATURA - TURMA 2025, 2º SEMESTRE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplina isolada ofertada pelo Programa, na condição de aluno não-regular.

### **1. Público-alvo:**

Graduados em Letras ou profissionais de áreas afins e alunos de outros programas de pós- graduação *Stricto Sensu*, graduandos no último ano da graduação em Letras ou áreas afins.

### **2. Período, local e valor para as inscrições:**

2.1 Período: de 30/07 a 04/08/2025.

2.2 Local: site de inscrição no endereço: [https://evento.unicentro.br/site/ppg\\_letras/2025/3](https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2025/3)

2.3 Valor: R\$ 150,00.

### **3. Disciplinas ofertadas (modalidade presencial):**

Quadro 1. Relação de disciplinas, docentes, horários e número de vagas para o 2º semestre de 2025.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Créd.</b>	<b>Docentes</b>	<b>Horário</b>	<b>Vagas</b>
Tópicos em Língua e Literatura I	4	Denise Gabriel Witzel Mariana da Silva Santos (pós-doc)	Segunda-feira - 13h30 (Início 18/08)	5
Linguagem, Variação e Cultura  Parte 2 Concentrada	4	Loremi Lorean-Penkal	Terça-feira – 8h (Início 19/08)	5
		Saulo Gomes Thimoteo	De 20 a 22/10 (Manhã e tarde)	
Textualidade e Interpretação	4	Nilcéia Valdati Célia B. Fernandes	Terça-feira - 13h30 (Início 19/08)	5
Conceitos e Objetos de Investigação na Interface entre Língua e Literatura*	4	Níncia Cecília Ribas B. Teixeira Maria Cleci Venturini	Quarta feira - 8h (Início 20/08)	5
Memória, Leitura e Práticas Literárias*	4	Neide Garcia Pinheiro Luciane Baretta	Quarta feira - 13h30 (Início 20/08)	5
Estudos Avançados na interface entre Língua e Literatura II	2	Maria Cleci Venturini Professores Convidados	Concentrada De 11 a 15/08	5

LEGENDA: \* As disciplinas Memória, Leitura e Práticas Literárias e Conceitos e Objetos d e Investigação na Interface entre Língua e Literatura são disciplinas obrigatórias do curso de doutorado do PPGL, e são ofertadas como disciplina especial somente para alunos regulares de doutorado (matriculados) em algum Programa de Pós-Graduação.

#### **4. Inscrição e efetivação de matrícula:**

- 4.1 O candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina e deverá no ato da inscrição **e optar por uma disciplina em “Inscrição em Atividade”**.
- 4.2 O valor da inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá emitir seu boleto bancário e efetuar o pagamento até a data limite impressa no documento. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto.
- 4.3 O candidato deverá anexar em “**comprovantes**” na plataforma de inscrição de 30/07 a 04/08 de 2025, cópia digitalizada em PDF da seguinte documentação:
  - a) Cópia de cédula de Identidade e CPF;
  - b) Candidatos ao **MESTRADO**: Diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, anexar comprovante de conclusão da Graduação ou da previsão da conclusão neste ano (2025), fornecido pelo estabelecimento de ensino de Graduação;
  - c) Candidatos ao **MESTRADO**: Histórico escolar do curso de graduação;
  - d) Candidatos ao **DOUTORADO**: documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado;
  - e) Candidatos ao **DOUTORADO**: Histórico escolar do mestrado;
  - f) Curriculum *Lattes*, modelo completo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado nos últimos 3 meses;
  - g) Anexo I preenchido.
  - h) Caso a opção seja por alguma das disciplinas obrigatórias, Memória, Leitura e Práticas Literárias ou Conceitos e Objetos de Investigação na Interface entre Língua e Literatura, anexar o atestado de matrícula (aluno regular de doutorado) do Programa de Pós-Graduação que estiver matriculado.

**4.3.1 A falta de qualquer documento acima citado implicará na anulação da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.**

#### **5. Seleção**

- 5.1. O critério da seleção de alunos não-regulares para cursarem disciplinas isoladas será a análise do Currículo *Lattes*.

#### **6. Disposições finais**

- 6.1 O aluno não-regular não tem direito a trancar disciplina e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação, por abandono.
- 6.2 O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- 6.3 O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação;
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;
- 6.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos;
- 6.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso Mestrado ou Doutorado em Letras;

- 6.7 O aluno não-regular poderá se inscrever em uma disciplina por semestre.
- 6.8 Só poderão ser aproveitadas até 02 (duas) disciplinas para o PPGL;
- 6.9 Não haverá devolução dos valores, quaisquer que sejam os motivos alegados.

## **7. Publicação dos resultados**

7.1 O resultado e a efetivação da matrícula serão publicados em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, até o dia 06 de agosto de 2025, no endereço: <https://www3.unicentro.br/ppgl/>

## **8. Início das Aulas**

8.1 Disciplinas regulares com início em 11 de agosto de 2025, conforme item 3 – Disciplinas Ofertadas - Quadro 1.

## **9. Informações complementares:**

Secretaria do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz Bloco M, 2º andar, Sala 1301 Guarapuava, Paraná CEP 85015-430 Tel. (42) 3621-1912 E-mail: [ppglunicentro@gmail.com](mailto:ppglunicentro@gmail.com) Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h.

Publique-se.

Guarapuava, 16 de julho de 2025.



**Profa. Dra. Nilcéia Valdati**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Letras  
Portaria 719/2023-GR/UNICENTRO.

## ANEXO I

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS  
2º SEMESTRE – TURMA 2025 ALUNOS NÃO REGULARES**

Nome: \_\_\_\_\_

Raça/cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela ( ) Não desejo declarar

E-mail: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ R.G \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ -

Requer matrícula na disciplina:

↓ Assinalar Disciplina		DISCIPLINA	Horário
( )	4 créditos	Tópicos em Língua e Literatura I	Segunda-feira - 13h30 (Início 18/08)
( )	4 créditos	Linguagem, Variação e Cultura Parte 2 Concentrada	Terça-feira – 8h (Início 19/08) De 20 a 22 de outubro (Manhã e tarde)
( )	4 créditos	Textualidade e Interpretação	Terça-feira - 13h30 (Início 19/08)
( )	4 créditos	Conceitos e Objetos de Investigação na Interface entre Língua e Literatura* (para alunos regulares de doutorado matriculados em algum PPG)	Quarta-feira - 8h (Início 20/08)
( )	4 créditos	Memória, Leitura e Práticas Literárias* (para alunos regulares de doutorado matriculados em algum PPG)	Quarta feira - 13h30 (Início 20/08)
( )	2 créditos	Estudos Avançados na interface entre Língua e Literatura II	Concentrada De 11 a 15/08

**Observação:** o documento deverá ser anexado na plataforma de inscrição ([https://evento.unicentro.br/site/ppg\\_letras/2025/3](https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2025/3)) em “comprovantes”.

Horário das disciplinas disponível em: <https://www3.unicentro.br/ppgl/horarios/>